

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE DOUTORADO – PROSUP/CAPES – TAXA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com a Portaria Nº 181, de 18 de dezembro de 2012, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de solicitação de Bolsa de Doutorado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para o Programa de Pós- Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade de Fortaleza, nos termos deste Edital.

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar 1 (um) aluno(a) para receber os benefícios de bolsa Doutorado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DA BOLSA

- 2.1** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia dispõe de 1 (uma) bolsa para distribuição aos alunos do Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 15.
- 2.2** O(a) aluno(a) selecionado(a) neste Edital receberá apoio no âmbito do PROSUP na modalidade de auxílio para pagamento de TAXAS. A Taxa será paga mensalmente pela CAPES, diretamente na conta do beneficiário que deverá repassar o valor à instituição, em substituição ao pagamento das mensalidades.
- 2.3** Os valores das bolsas de cada modalidade são fixados anualmente pela CAPES.
- 2.4** O auxílio para pagamento de taxas regido por este edital poderá ser concedido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, desde que atendidas as exigências estipuladas pelo PROSUP e pela Vice-Reitoria de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.
- 2.5** A bolsa cessará quando da entrega da comprovação de defesa de tese (doutorado), a qual deverá ocorrer dentro dos prazos máximos estabelecidos no item 2.4.
- 2.6** O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da CAPES, assim como à implementação do bolsista no Sistema CAPES. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Aceitação.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1** Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos dos Cursos de Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:
 - I. Estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Turma 15, do Curso de Doutorado em Psicologia;
 - II. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza; e
 - III. Nesta modalidade de bolsa é permitido ao aluno acumular bolsa de doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos. Para mais informações: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=572>
- 3.2** Somente será concedida bolsa para discente de Doutorado que exerça atividade remunerada quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Doutorado), não existir discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada, considerando o período de seleção da bolsa em questão, em conformidade com a Resolução R. Nº 41, de 11 de dezembro de 2023, assinada pelo Reitor da Universidade de Fortaleza.
- 3.3** Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá ser contemplado com a bolsa.
- 3.4** O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I- Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II- Fazer referência ao apoio à CAPES nos artigos, nas dissertações, nas teses, nos livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III- Apresentar à coordenação do seu programa de pós-graduação o relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) professor(a) orientador(a); e
- IV- Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **via e-mail**, enviado à Coordenação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), no período de **22 a 26 de julho de 2024**.
- 4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar, em arquivo PDF, os seguintes documentos atualizados (um arquivo PDF por documento):
 - a) Requerimento de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I);
 - b) Formulário de exposição de motivos preenchido (conforme modelo do ANEXO II);
 - c) Histórico Escolar do curso de Mestrado ou Doutorado que estiver cursando ou comprovante de matrícula no semestre 2024.1; e
 - d) Currículo *Lattes* atualizado com a produção científica comprovada de 2021/2022/2023/2024, conforme listado no ANEXO III.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será composta de duas etapas:
 - 1ª) Análise curricular (ANEXO III); e
 - 2ª) Análise da exposição de motivos (ANEXO II).Essas etapas serão conduzidas por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação do candidato, formada por professores do corpo docente permanente.
- 5.2 As notas atribuídas nas duas etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.
- 5.3 A primeira etapa, análise curricular (Currículo *Lattes*), terá peso de 60% (sessenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DESEMPENHO ACADÊMICO:	4
Docência	2 (0,5 por semestre)
Iniciação Científica	2 (0,5 por semestre)
DESEMPENHO EM PESQUISA:	6
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis/CAPES</i> A1, A2, A3 e A4, para a área de avaliação de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	1 por artigo
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis/CAPES</i> B1, B2, B3 e B4, ou Livro, ou Capítulo de livro	0,5 por artigo, livro ou capítulo de livro

Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES B5, C	0,25 por artigo
--	-----------------

5.4 A segunda etapa, contempla a análise da exposição de motivos, terá peso de 40% (quarenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 3
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista	0 a 2
3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação total ao PPGA, como bolsista	0 a 2
4. Apresentação de cronograma e estabelecimento de prazos de defesa de qualificação, dissertação ou tese, e expectativas de publicações qualificadas	0 a 3

5.5 Para a apuração final do resultado e elaboração da ata referente ao resultado, a coordenação de cada programa mencionado no item 2.1, designará uma Comissão de Seleção.

5.6 A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 2 (duas) etapas anteriormente listadas (mestrado ou doutorado), observando-se os pesos de cada etapa.

5.7 Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção de cada programa redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Diretoria da Pós-Graduação divulgará no site da Universidade de Fortaleza o resultado da seleção no dia **31 de julho de 2024**. O aluno poderá entrar com recurso no dia **01 de agosto de 2024**, por meio do e-mail secretariapgss@unifor.br, eo resultado do recurso, se houver, será divulgado no dia **02 de agosto de 2024**.

6.2 O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá um e-mail com a solicitação da documentação necessária para a implementação da bolsa e deverá enviar a documentação para o endereço de e-mail secretariapgss@unifor.br, e assinar o Termo de Aceitação até o dia **09 de agosto de 2024**.

6.3 Em caso de desistência do candidato ou não cumprimento do perfil, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

7. INFORMAÇÕES

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (secretariapgss@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3139.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Prof.^a Maria Clara Cavalcanti Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL VRE Nº 19/2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa PROSUP definido pelo EDITAL VRE Nº 19/2024 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

4. Apresentação de cronograma e estabelecimento de prazos de defesa de qualificação, dissertação ou tese, e expectativas de publicações qualificadas.



ANEXO III - EDITAL VRE Nº 19/2024

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome Completo _____

DESEMPENHO ACADÊMICO (2021 a 2024)		Máximo de 4,0 pontos
Docência (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x	
Iniciação Científica (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x	
DESEMPENHO EM PESQUISA (2021 a 2024)		Máximo de 6,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis/CAPES</i> Estrato A	1,0 x	
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis/CAPES</i> Estrato B, Livro e Capítulo de livro	0,5 x	
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis/CAPES</i> Outros estratos ou Anais de eventos	0,25 x	
TOTAL		

Nota da Avaliação Curricular: _____

Nota da Avaliação da Exposição de Motivos: _____

Nota Final: _____

Classificação do Candidato: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Representante da Comissão de Seleção